



# MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E SALA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – VISITADOR SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS/MG**, através da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 128 de 13 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

**Art. 1º** - Para os candidatos que tiveram sua inscrição **homologada DEFERIDA**, de acordo com o edital publicado, fica divulgado o local, horário e sala para realização da Prova Objetiva de múltipla escolha.

**Art. 2º** - A Prova Objetiva para todos os candidatos cuja inscrição foi homologada deferida, será aplicada no dia **10/02/2019**, na **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, situada na Avenida 101, nº 329** – Capinópolis/MG, iniciando-se às **09h**, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Visitador Social. Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento e o documento de RG, bem como, o número da sala e o cargo escolhido, da seguinte forma:

<b>Sala 1</b>			
<b>Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – Avenida 101, nº 329 – Capinópolis/MG   MATUTINO – 09h as 12h</b>			
<b>VISITADOR SOCIAL</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Documento (RG)</b>
028	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	17/09/1995	MG 16908710
018	AMANDA LAIS PEIXOTO MALAQUIAS	06/09/1994	MG 18088928
021	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	24/05/1999	3864168-2
002	ANA MARIA DE MEDEIROS SANTOS	23/05/1991	MG 17752465
005	ANGELICA ALVES VILARINHO	29/11/1981	MG 18885510
033	BENTA NUNES BASTOS	01/06/1988	0299195120056
023	BIANCA DE SOUZA TEODORO	31/05/1995	MG 19010539
006	BRENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	13/01/1990	5526826
027	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	08/03/1992	MG 17236590
007	DAIANA PAULA SALVINO DE ALMEIDA	20/04/1983	MG 13048449
013	DANIELA CAMARGOS COSTA	12/06/1993	MG 16776132
026	EDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/09/1999	18872910
012	ELISANGELA ABRÃO DA SILVA	19/02/1995	MG 18368073
022	FABIANA OLIVEIRA DIAS	19/05/1991	MG 16643569
032	FABISA DO NASCIMENTO SANTANA	11/03/1997	MG 17119761
011	GRACIELE FERREIRA DE LIMA CUNHA	13/02/1998	MG 20854882
025	IOHARA RODRIGUES POMPEU	17/11/1997	21733095
020	IRIS ESTER DA SILVA	22/01/2001	4372930-4
016	ISABELA CRISTINA DANTAS	24/01/1992	MG 17250749
001	JOICE DE PAIVA VIEIRA SILVA	03/05/1986	2187270548
035	JANEÍNA MARIA RIBEIRO	10/04/1985	MG 13967031
004	JAQUELINE FERREIRA SATURNINO	07/11/1985	MG 13635970
019	JESSICA SILVA ALVES	03/05/1996	MG 18846518
014	JULIANA APARECIDA DA SILVA	03/11/1983	MG 13127714
017	LARA ALEIXO GOMES DOS SANTOS	06/06/1991	MG 16424827
009	LAYLA DE PAULO ALVES	27/02/2001	MG 21125572



# MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS



003	LILIAN MARCIA NERO	14/08/1975	MG 8249229
024	SAMELA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	25/04/1996	MG 18691842
010	SINIVALDO RAINER ALVES	10/11/1988	15474147
015	VANESSA APARECIDA MOURA DA COSTA	08/06/1996	MG 19144658
030	VANESSA BRITO VILARINHO	06/09/1992	MG 16860703
034	VERÔNICA SIQUEIRA ALVES DE LUCENA	27/05/2001	MG 21017122
031	VIRGINIA ALVES FONSECA	04/03/1995	MG 19684831
<b>Total: 34 Inscrições deferidas – SALA 1</b>			

**Art. 3º** - Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
  - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha, independente da justificativa;
  - **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
  - Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas na prova;
  - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
  - Ausentar-se do recinto da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;
  - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, colegas de sala ou quem quer que seja que componha a organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha, só será permitido no horário estabelecido (**ANEXO I ou eventuais Editais de Retificações**), **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Prova Objetiva e da Avaliação Psicológica.
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 40 (quarenta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (de preferência transparente)**.
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto e o comprovante de inscrição**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- f) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- g) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**



- h) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, preencher campos RG e Nº de Inscrição, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- i) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de 01 a 30 e observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.**
- j) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- k) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, após 01 (hora) do início, devendo entregar somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, preenchido e devidamente assinado ao fiscal de sala, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- l) Ao término da realização da prova objetiva, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar no campo reservado para assinatura.
- m) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo as provas, somente assim poderão deixar o local.

**Art. 4º** - A candidata lactante e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

**Art. 5º** - A duração máxima para realização da prova será de 03 (três) horas, iniciando-se as **09h** e terminando as **12h**, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL E HORÁRIOS
10/02/2019	<p><b>PROVAS OBJETIVAS</b> - As provas serão realizadas na <b>Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, no endereço: Avenida 101, nº 329 – Capinópolis/MG – Horário das 09h às 12h.</b></p> <p>- <b>08:20h</b> – Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.</p> <p>- <b>08:50h</b> – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</p> <p>- <b>09:00h</b> – Início das Provas.</p> <p>- <b>11:40h</b> – Final do prazo para retirar-se da sala do local de prova.</p> <p>- <b>12:00h</b> – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do <b>CARTÃO DE RESPOSTAS</b>.</p> <p>- <b>17:00h</b> - <b>Divulgação do GABARITO preliminar das provas objetivas.</b></p>

**Art. 6º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, 07 de fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO  
Prefeito Municipal  
Município de Capinópolis/MG

MONA NASCIMENTO SILVEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Acompanhamento do Processo Seletivo